

REQUERIMENTO Nº **3.903** /2023

Formula apelo ao Secretário de Estado da Saúde para que sejam adotadas as medidas necessárias com a finalidade de aquisição de 3 unidades móveis de coleta de sangue para nosso estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Secretário de Estado da Saúde para que sejam adotadas as medidas necessárias com a finalidade de aquisição de 3 unidades móveis de coleta de sangue para nosso estado.

**JUSTIFICATIVA**

Notavelmente, a finalidade desse pleito pode ser compreendida pelo aumento potencial nas coletas de sangue a partir de veículos com equipes itinerantes, capazes de organizar ações concentradas de conscientização e mobilização para intensificar as doações de determinadas regiões em dias específicos.

A esse respeito, cumpre esclarecer que atualmente existem 2 unidade moveis de coleta em nosso estado, as quais estão localizadas em Campina Grande e em João Pessoa, e direcionam-se a atender cerca de 211 município, subtraindo-se os locais que possuem locais de coleta fixo.

Todavia, além da quantidade insuficiente de veículos, cumpre salientar também que a estrutura dos micro-ônibus disponíveis encontra-se ultrapassada, tornando ainda mais significativa a necessidade de aquisição de novas unidades.

Assim, aguarda-se que os nobres pares sensibilizem-se com este pleito e sua notável importância, aprovando-o e fazendo com seja encaminhado para as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, em 21 de maio de 2023



**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -